



EDITAL

ALDA MARIA GRÁCIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia de Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de dezembro (segunda-feira), pelas 20h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, Auditório Eng.º Jorge Barroso, sítio na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora-Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Venteira – Quadriénio 2025-2029, apresentado pela Presidente da Assembleia de Freguesia.

Ponto nº 2 - Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, nos termos da alínea q), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026:

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 4 – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 5 – Apreciação para aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

Ponto nº 6 – Apreciação e votação dos Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21/2, regulamentada pelo art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia.

Ponto nº 7 – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

.../...

Ponto nº 8 – Apreciação e votação da Moção “Pelos 50 anos do 25 de Novembro de 1975”, apresentado pelo CHEGA.

Ponto nº 9 – Apreciação e votação do Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Francisco Pinto Balsemão”, apresentado pelo PPD/PSD.

Ponto nº 10 – Apreciação e votação do Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Marques Pedrosa”, apresentado pela CDU.

Ponto nº 11 – Apreciação e votação da proposta “Criação de um Conselho do Desporto na Freguesia da Venteira - Amadora”, apresentada pelo Vogal Independente Jorge Rocha.

Ponto nº 12 – Apreciação e votação do Voto de Louvor “Ao Clube Bilharista da Amadora, pela obtenção do título de Campeão Nacional Bilhar às Três Tabelas – 1ª Divisão”, apresentada pelo Vogal Independente Jorge Rocha.

Ponto nº 13 – Apreciação e votação da Recomendação “Requalificação de Equipamento Social na Freguesia de Venteira”, apresentado pelo PPD/PSD.

Ponto nº 14 – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que esta Assembleia de Freguesia será transmitida online.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 18 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



Alda Maria Grácio